

MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE POSSÍVEL PARCEIRO Nº 001/2022/MTI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE POSSÍVEL PARCEIRO Nº 001/2022/MTI - PUBLICADO EM 17/01/2023 - PÁG 202 - D.O Nº 28.418**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE POSSÍVEL PARCEIRO Nº 001/2022/MTI - Processo: MTI-PRO-2022/02529.

**OBJETO:** Convocação Pública de Parceria estratégica para seleção de proposta de interesse comercial de possível PARCEIRA de negócio para eventual celebração de Parcerias com empresas ou consórcios de empresas especializadas em Soluções de Telecomunicações, para, em conjunto com a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação (MTI), fornecer à Administração Pública serviços integrados e gerenciados de interconexão segura de rede de comunicação de dados, buscando a ampliação do acesso, a otimização da eficiência, economicidade e inteligência digital inerente aos serviços prestados pelos órgãos e entidades estatais ao cidadão.

## EDITAL

1- Onde se lê:  
CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43

Leia-se:  
CNPJ/MF sob o nº 15.011.059/0001-52

\* Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## PORTARIA Nº. 005/2023

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
001/2023/ MTPAR	GEVANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, CNPJ: 24.810.268/0001-57.	TITULAR: ELIAS BARBOSA DE NOVAES. MATRICULA: 1134 SUBSTITUTO: AGENOR BERTOLDO RIBEIRO. MATRICULA: 1087
002/2023/ MTPAR	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 25.993.540/0001-44.	TITULAR: NINA DE MELO BORDONI: 1118. SUBSTITUTO: ELIAS BARBOSA DE NOVAES. MATRICULA: 1134

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução dos objetos destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou a contratação.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 23/01/2023

WENER SANTOS  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

SE SAIU  
NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS.  
É OFICIAL.

IOMAT

SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão



Governo de  
Mato  
Grosso